

COMPOSIÇÃO DE PARCELA DE BDI

(Bonificação e Despesas indiretas)

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

2.2 Para o Tipo de Obra “Construção de Edifícios”

		%	R\$
1.0	Administração da Obra		
1.1	Administração central e local	3,8%	
1.2	Seguros + Garantia	0,32%	
1.3	Riscos	0,50%	
1.4	Despesas Financeiras	1,02%	
	Total do item	5,64%	% sobre CD
2.0	Lucro		
2.1	Lucro Operacional	6,64%	
	Total do item	6,64%	% sobre CD
3.0	Taxas e Impostos		
3.1	PIS	0,65%	
3.2	COFINS	3,00%	
3.3	ISSQN	5,00%	
3.4	CPRB-Contribuição Previdenciária e Receita Bruta	2,00%	
	Total do item	10,64%	% sobre CD
	Custo Direto	100%	
	BDI COM IMPOSTOS (%)	26,14%	
	TOTAL	26,14%	

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União- TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \left\{ \frac{[(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)]}{(1-I)} \right\} - 1$$

Onde:

AC – Administração central

S – Seguro

R – Riscos

G - Despesas Financeiras

L – Taxa de Lucro/Remuneração

I – Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

Keytiane da Silva Morosini

CREA:RN 121305403-6

Eng^a Civil